



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PODER LEGISLATIVO**



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190181

O Município de TOMÉ-AÇU, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.752.671/0001- 60, com sede na Av. Três Poderes, nº 276, representado por JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, na qualidade de ordenador (a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BRUNO MARCELLO FONSECA DE ASSUNÇÃO, inscrito(a) no CPF 957.016.562-68, com sede na Travessa 03 de Maio, nº 1514, Apto. 1801 B, SÃO BRÁS, Belém-PA, CEP 66063-388, representada por BRUNO MARCELLO FONSECA DE ASSUNÇÃO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'b', § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
031980	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ÂMBITO PÚBLICO Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, confecção de pareceres técnicos e jurídicos, orientação ao poder legislativo na área do direito público, assessoria ao plenário da casa nas questões legais, regimentais e em relação a lei orgânica do município, e assuntos de interesse da administração públicamunicipal e de representação judicial em processos em que seja parte a Câmara municipal de Tomé-Açu.	MÊS	4,00	11.000,000	13.500,000	10.000,00

VALOR GLOBAL R\$ 10.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara municipal , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 54.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 1º de Abril de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TOMÉ-AÇU - PA, 30 de Março de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

Av. Três Poderes nº 276, Centro - CEP 68.680-000/Tomé-Açu-Pa - E-mail: camara_ta@hotmail.com/camara_ta@yahoo.com
Fone/Fax: 37271566 - CNPJ 04.752.671/0001-60



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PODER LEGISLATIVO

CNPJ(MF) 04.752.671/0001-60
CONTRATANTE



BRUNO
MARCELLO
FONSECA DE
ASSUNCAO

Assinado de forma digital
por BRUNO MARCELLO
FONSECA DE ASSUNCAO
Dados: 2020.03.30
11:09:16 -03'00'

BRUNO MARCELLO FONSECA DE ASSUNÇÃO
CPF 957.016.562-68
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____